



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 05 de fevereiro de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01.001/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

EDUCADOR SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
3º	123650	RAQUEL ZIEMBICKI DOS SANTOS

Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2025.

Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal

Eu João de Lima, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Dispensa nº 2/2025, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de ABIJAH SERVICE LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.349.726/0001-02, no valor total de R\$ 211.650,00(duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta reais), referente a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 21 de janeiro de 2025.

João de Lima
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:C5FC876A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO Nº 03/2025 -
DISPENSA 2/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO –
CONTRATO Nº 03/2025 - DISPENSA 2/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EM DIVERSAS ÁREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATADO: ABIJAH SERVICE LTDA
CNPJ: 50.349.726/0001-02
VALOR: R\$ 211.650,00(duzentos e onze mil seiscentos e cinquenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) meses.

BOCAIÚVA DO SUL, 21 DE JANEIRO DE 2025.
JOÃO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:325E2051

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, até o dia 05 de fevereiro de 2025, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01.001/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

EDUCADOR SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
3º	123650	RAQUEL ZIEMBICKI DOS SANTOS

Bom Sucesso do Sul, 29 de janeiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:095DA80B

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.593, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.719/2024 de 04 de novembro de 2024.

DECRETA

Art.1º– Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, por superávit oriundo de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na Fonte de Recursos: 5000, para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	Depto de Educação, Cultura e Esportes		
09.04	Divisão de Esportes		
27.812.0012.1.010	Const. Ampli. Reformas de Centros Esportivos e/ou área de lazer		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5000	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art.2º- Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e artigo 4º inciso VII da Lei Municipal nº 1.719/2024 de 04 de novembro de 2024 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados/Restos a Receber do exercício de 2024 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
5000	Fonte de recursos livres	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.717/2024 de 02 de setembro de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.565/2021 de 16 de setembro de 2021 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Zanella
Código Identificador:EC30D813

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024
CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS
E ELETRONICOS LTDA - EPP
CNPJ: 16.779.255/0002-15

Cláusula Primeira – Preços
Considerando que o valor pago pelo município pelos serviços prestados de forma contínua, não sofreram reposição da perda inflacionária, o qual foi devidamente comprovado pela contratada por